



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.328, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024
Autógrafo nº 295/2024 – Projeto de Lei nº 305/2024

Denomina “Enfermeira Doroty Aparecida Sampaio da Fonseca” a Unidade Básica de Saúde da Vila dos Ibirás, localizado na sede do município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 10 de setembro de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Enfermeira Doroty Aparecida Sampaio da Fonseca” a Unidade Básica de Saúde (UBS) da Vila dos Ibirás, localizado na Avenida Valkirio Galeazzi s/nº, no Parque Residencial Jardim Ipanema, na sede do município.

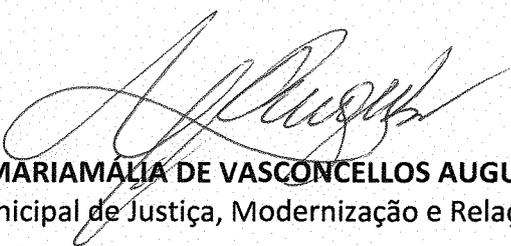
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 11 de setembro de 2024.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.


MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 82336/2024 (“RAP”).

.Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de

14.09.24

Ano XLIII Nº

11541